



PROJETO DE LEI Nº 026/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MARIA DA GLÓRIA MARTINS”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MARIA DA GLÓRIA MARTINS”**, o prédio público localizada na Rua Pará, n.º 143, Vila dos Estados, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 03 de Julho de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 026/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – MARIA DA GLÓRIA MARTINS”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o “Centro de Referência de Assistência Social – CREAS – Maria da Glória Martins”, situado no prédio público localizada na Rua Pará, n.º 143, Vila dos Estados, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

A homenageada nasceu em 16 de dezembro de 1915, no município de Cândido Mota, Estado de São Paulo. Maria da Glória Martins foi casada com Domingos Martins, e, desta união advieram às filhas Maria Natália, Aldevina, Maria Aparecida e Maria Rita.

Viveram na Água da Aldeia por muitos anos, mudando-se para Tarumã/SP posteriormente ainda quando suas filhas eram pequenas. À época da mudança Maria Glória Martins não mais convivia com o seu marido, tendo conseqüentemente que assumir sozinha a responsabilidade de criar e educar suas filhas.

A Sra. Maria da Glória Martins inicialmente laborou na colheita de algodão e café. De conseguinte, passou a ajudar na distribuição de alimentos no grupo escolar, localizado onde hoje está instalada a Rodoviária de Tarumã.

A Sra. Maria da Glória Martins laborou, também, na residência dos irmãos proprietários de uma farmácia que existia onde hoje é a loja Samir – Confecções.

A partir de 1957 começou a realizar serviços esporádicos na Chácara da Dona Cota e José Ozório, em seguida passou a ser caseira deles. A propriedade de José Ozório tinha uma grande abrangência, inclusive onde foi implantado o Bosque dos Ipês, sendo que quem plantou a maioria das árvores do referido bosque foi a Sra. Maria da Glória Martins.

Quando da realização das Santas Missões em Tarumã, os padres hospedavam na casa da Sra. Dona Cota, oportunidade que a Sra. Maria da Glória Martins, católica praticante, cozinhava com alegria para os servirem.

Durante 45 anos laborou para a família de Dona Cota.

Após o falecimento da Sra. Dona Cota, por volta de 1957, a Sra. Maria da Glória Martins continuou com os seus trabalhos para a família até 1975, data em que houve o falecimento do Sr. José Ozório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

A partir daquela data Maria da Glória passou a exercer suas atividades apenas na sua casa, ficando aos cuidados de suas filhas, chegando a falecer em 08 de dezembro de 1999.

Mulher alegre, bondosa, cheia de fé, apreciava uma boa conversa e colecionava amizades. Foi uma pessoa muito querida na Comunidade de Tarumã, deixando muitas saudades.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória à figura desta pessoa, que teve relevante participação no seio de nossa população tarumaense, fazendo jus a esta pequena e simbólica homenagem como forma de reconhecimento.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 03 de Julho de 2012.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR VALDEMAR GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.